



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANAVIAIS

EDITAL N.º 2/AF/2022

Paulo Jorge Grilo Teigão, Presidente da Assembleia de Freguesia de Canaviais, por via da competência que lhe vai atribuída pelo normativo estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

FAZ PÚBLICO,

que no próximo dia 26 de abril do corrente ano de 2022, nas instalações da antiga Escola Primária dos Canaviais, e pelas 21:00 horas, ocorrerá uma Sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo da Freguesia de Canaviais, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 - Leitura, discussão e eventual aprovação da ata da Assembleia anterior;
- 2 - Informações do Presidente da Assembleia de Freguesia;
- 3 - Informações do Presidente da Junta de Freguesia;
- 4 - Apresentação e votação das Contas de Gerência do ano de 2021 e Relatório de Atividades do ano de 2021;
- 5 - Apreciar e votar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações com respetiva avaliação;
- 6 - Apresentação e votação, do contrato interadministrativo de Delegação de competências;
- 7 - Primeira revisão orçamental

Canaviais, 11 de abril de 2022

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

